



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:02.06.2023  
16:37:17 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Ed. nº 715

PÁG. 7

### DECRETO Nº 121/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes, e em especial com a Lei Municipal nº 172/2010,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADO**, em **02/06/2023**, para ocupar o cargo de “**CONSELHEIRO TUTELAR**”, o seguinte candidato **VICTOR GABRIEL GOULART DE PAULO**, eleito em conformidade com a resolução nº 12/2023 que dispõe sobre o processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar realizada no dia 28/05/2023, para exercício no decorrer do ano de 2023 até 09 de janeiro de 2024.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito